

AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE FONTE DE LOBO

ZCT DA COMPANHIA DAS LEZÍRIAS

REGULAMENTO DE CONSULTA

1. Objeto da consulta:

Venda de direitos de exploração de caça nas épocas venatórias 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, renovável por um período de três épocas venatórias, na propriedade de Fonte de Lobo, com uma área de 433 ha, incluída no prédio rústico “Charneca do Infantado”, delimitada a norte e poente pela EN 119, a sul pelo Campo de Tiro de Alcochete e a nascente pela barragem na ribeira de Vale Cobrão, barragem que serve de estrema com a propriedade da Vagem Fresca, parte da ZCT da Companhia das Lezírias, freguesia de Samora Correia.

2. Condições que a proposta deve respeitar

- a) A proposta deverá ser apresentada por uma pessoa singular;
- b) Deverão constar os seguintes elementos, sendo a ausência de algum deles motivo suficiente para a não consideração da proposta:
 - i. Identificação do proponente (nome, morada, NIF, n.º carta de caçador, contacto de telemóvel e email);
 - ii. Identificação dos restantes caçadores (nome, morada, NIF, n.º carta de caçador);
 - iii. Declaração em que assume o cumprimento de toda a legislação que regulamenta a caça, nomeadamente, o Plano de Ordenamento e Gestão da zona de caça turística bem como de Conservação da Natureza;
 - iv. Declaração em como se compromete a não ceder, a qualquer título, os direitos de exploração da caça ou do seu exercício;
 - v. Declaração em como não levará a cabo introduções ou reforços de qualquer espécie cinegética;
 - vi. Declaração em como tem conhecimento de que será vedada toda e qualquer atividade que incida sobre o arvoredo, o mato ou a instalação de culturas bem como da criação de benfeitorias sem a prévia autorização da Companhia das Lezírias;
 - vii. Valor que oferece por época venatória, a saldar até 31 de maio da época anterior com indicação “a que acresce IVA à taxa legal em vigor”;

3. Formalização da proposta

A proposta deverá ser apresentada em carta fechada, com a indicação exterior “Proposta para a aquisição de direitos de exploração de caça em Fonte de Lobo”, na sede da

Companhia das Lezírias, S.A., Largo 25 de Abril, n.º 17, 2135-318 Samora Correia, até às 17.30 h do dia 24 de junho de 2022.

4. Aceitação da proposta e contratualização

- a. Após a abertura das propostas pela Administração da Companhia das Lezírias, será produzida uma lista daquelas que reúnem condições para serem consideradas, sendo ordenadas pelo valor oferecido;
- b. Será selecionada a de valor mais elevado. No caso de empate entre a segunda e a terceira da lista, serão ambos os proponentes convidados a remeter nova proposta com novos valores, repetindo o processo até ocorrer o desempate;
- c. Selecionada a proposta, será comunicada essa decisão, tendo o prazo de quinze dias úteis para assinar o acordo de cedência de direitos de exploração da caça;
- d. Poderão não ser aceites propostas de proponentes que tenham tido conflitos relativos à prática cinegética no passado com a Companhia das Lezírias;
- e. Apenas os caçadores identificados nas propostas selecionadas poderão exercer os direitos de caça. Em casos de força maior, caberá à CL a decisão de aceitar a transferência de direitos de caça, não havendo, em qualquer caso, lugar a indemnização pela recusa da transferência;
- f. A Administração da CL reserva-se o direito de não aceitar alguma ou qualquer das propostas caso não atinjam um valor mínimo aceitável;
- g. Todas as condições, direitos e deveres referentes à presente compra e venda de direitos de exploração cinegética serão sujeitos a contrato escrito.

5. Pagamento

- a. O pagamento referente à primeira época venatória deverá ser levado a cabo, na totalidade, nos quinze dias úteis seguintes à comunicação da seleção da proposta e apenas a sua boa cobrança tornará efetiva a cedência dos direitos;
- b. Caso o prazo da alínea anterior não seja cumprido, a seleção recairá na proposta não selecionada de valor mais elevado.

6. Informações complementares

Os interessados poderão ainda obter outras informações ou solicitar a visita às áreas de caça através do telefone: 96 585 93 42 (Sr. José Luís Coelho).